



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 017/2025

AUTOR: Vereador **Maicon de Oliveira**

ASSUNTO: Instalação de “Parquinho Infantil”.

Altamira do Paraná, 13 de fevereiro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, em viabilizar a Instalação de um “Parquinho Infantil” em anexo ao Campo de Futebol na saída para o Laranjal.

JUSTIFICATIVA: A pedido de moradores do conjunto habitacional Jose Antunes Marinho “Sub-50”, apresentamos esta proposição para contribuir com as crianças residentes naquele conjunto. Atualmente os mesmo precisam se descolarem até a cidade.

Entendemos que a instalação de um parquinho em anexo ao estacionamento na entrada do “campão” ser uma ótima opção. Isso porque o “campão” é sinônimo de lazer, convívio social, harmonia e qualidade de vida para todos.

E o convívio social é muito importante para que as crianças desenvolvam diversas habilidades e consigam aprimorar sua inteligência emocional. Por meio do contato com outras crianças, elas aprendem a respeitar o espaço das pessoas, respeitar regras, dividir os brinquedos e o mesmo ambiente. Fazem amigos, convivem com diferenças, exercitam a tolerância, a solidariedade e a empatia.

Assim como para os adultos, o sedentarismo é um mal que ocasiona diversos reflexos negativos na saúde das crianças. Deixá-las fechadas em casa, principalmente nos dias de hoje que muitos ficam boa parte do tempo em contato com o telefone celular, sem se movimentarem por um tempo longo e contínuo. Quando ficam paradas, as crianças não gastam sua energia natural. O organismo acaba acumulando gorduras e glicose, o que leva à obesidade, aumento do colesterol, entre outros problemas de saúde.

Frisamos, que a existência de um parquinho, seria muito importante para o lazer, diversão e entretenimentos das crianças.

Diante do apresentado, aguardamos a possibilidade de viabilizar este atendimento.

Subscrevendo à presente, de forma atenciosa.

Vereador Maicon de Oliveira